



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração de membro designado para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria Reitoria nº 041/2020.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais contidos nos artigos 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.510669/2019-18 e 23282.402270/2020-90, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria nº 041, de 10 de fevereiro de 2020, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração das possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23282.510669/2019-18:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1116318	Ana Carolina da Silva Pereira	Professor do Magistério Superior
2133413	Gleydson Rodrigues Santos	Bibliotecário
2234409	José Cassiano dos Reis Beserra	Assistente em Administração

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria Reitoria nº 041, de 10 de fevereiro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 18/02/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103750** e o código CRC **8D9F3C7F**.